Ata da IV sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as treze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, e realizada presencialmente na Sala 104 do 1º andar do Bloco TAU da Universidade Federal do ABC (UFABC), situada à Alameda da Universidade, s/n - Anchieta, São Bernardo do Campo - SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Alexandre Acácio de Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Bruno Yuiti Nascimento Aoki, Representante Discente; Carlos Triveño Rios, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; César Augusto João Ribeiro, Coordenador do curso de Ciências Biológicas; César Monzu Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Daniel Boari Coelho, Vice-coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Deonete Rodrigues Nagy, Representante técnico-administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Diego Sanches Corrêa, Coordenador do curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Jerônimo Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Kenji Nose Filho, Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Maisa Helena Altarugio, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas; Marcia Aguiar, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Marcia Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Humanas; Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Michelle Sato Frigo, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Maria Pinto Moreira, Coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Roberto Jacobe Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Sílvio Ricardo Gomes Carneiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia. **Ausentes:** Cristina Autuori Tomazetti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Vagner Guedes de Castro, Representante técnico-administrativo. **Ausências Justificadas:** Adriana Pugliese Netto Lamas, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Cristina Ribas Fürstenau, curso de Bacharelado em Biotecnologia. **Não votantes:** Anderson Luis Saber Campos, CGCG; Bianca Grotti, Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos do campus de São Bernardo do Campo; Fábio Neves Margarido, NTI; Fernanda Pereira de Jesus, Coordenadora dos Laboratórios Didáticos Úmidos; Marcelo Salvador Caetano, Vice-presidente da Comissão de Graduação. **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo e Pedro Henrique Oliveira Lima, Estagiário. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos/as e deu início à sessão às treze horas e quarenta minutos.

Informes da Presidência. 1) Eleições para representação discente e técnico-administrativa da Comissão de Graduação. Professora Fernanda Cardoso informou que o referido processo eleitoral foi finalizado e que os novos membros eleitos seriam apresentados na próxima sessão ordinária. 2) Portaria Prograd nº 3268, que institui Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de apresentar propostas de criação de disciplinas do BC&T com caráter extensionista ou de alterar disciplinas existentes para passarem a ter caráter extensionista. Professora Fernanda Cardoso informou sobre a publicação da referida Portaria. 3) Portaria Prograd nº 3277, que institui Grupo de Trabalho (GT) para apresentar propostas de alteração para contemplar na ementa das disciplinas "Estrutura e Dinâmica Social", "Ciência, Tecnologia e Sociedade", e "Bases Epistemológicas da Ciência Moderna" raça, gênero e sustentabilidade. Professora Fernanda Cardoso informou sobre a publicação da referida Portaria. 4) Publicação da carta de serviços da Coordenadoria de Laboratórios Didáticos (CLD).Professora Fernanda Cardoso informou que a referida carta foi publicada no Boletim de Serviço e no site da Prograd. A Coordenadora dos Laboratórios Didáticos Úmidos, Fernanda de Jesus, apresentou um resumo da carta, destacando que nesse documento são apresentados os laboratórios e serviços disponíveis, meios de solicitação desses serviços, características dos laboratórios didáticos e seus equipamentos. Esse documento facilita o acesso de toda a comunidade acadêmica aos laboratórios e serviços prestados. 5) Orientações para o planejamento de oferta didática (CGCG). Professor Anderson informou que já foi divulgado um calendário de alocação dos próximos quadrimestres. Será divulgada de forma antecipada a alocação dos horários dos cursos de ingresso. Sobre o 3º quadrimestre de 2023, será solicitado que as coordenações definam as disciplinas ainda em aberto. Isso é necessário, pois é preciso inseri-las o quanto antes no sistema de alocação. Professora Fernanda Cardoso informou que a professora Heloise retornará de período de licença e em breve comporá novamente a CGCG. 6) Mudança no sistema de avaliação de disciplinas. O servidor Fábio Margarido (NTI) informou que está sendo avaliada a implantação do módulo de avaliação no SIG, no qual se incluiria o processo de avaliação de disciplinas. Haverá benefícios de otimização de tempo devido à automatização maior de dados e integração com o SIGAA. Serão apresentadas maiores informações futuramente. A servidora Adriana Luz (Prograd) avaliou que os relatórios gerados para análise de dados serão mais abrangentes. **Ordem do Dia.** 1) Ata da II sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada em 02 de março de 2023. Professora Fernanda Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Sem manifestações, colocou a proposta em votação, sendo aprovada com três abstenções. 2) Proposta de Resolução que estabelece normas e critérios para a solicitação e cancelamento de matrículas em disciplinas da graduação na UFABC, revoga e substitui as Resoluções ConsEPE nº 131, nº 202 e nº 219, e dá outras providências. Professora Raquel apresentou sua relatoria: “Contexto e histórico da proposta: Esta nova resolução tem como principais objetivos a adequação da revisão da antiga Resolução ConsEP nº. 31 e a unificação de todos os aspectos referentes à solicitação e cancelamento de matrículas em disciplinas da graduação, que constam em outras resoluções e portarias da UFABC. A presente proposta de resolução foi apresentada pela primeira vez na V Sessão Ordinária da CG do ano passado. A partir de então, a proposta foi debatida em seis sessões desta Comissão, passando por uma série de modificações importantes até chegar à versão atual. Avaliação: A Proposta de Resolução apresentada é clara e incorpora todos os aspectos que foram discutidos e acatados na última sessão ordinária da CG. Tenho apenas algumas sugestões, com base nas últimas discussões da proposta: No Art. 12, onde se lê: “Nas matrículas em

disciplinas ofertadas pelos centros e respectivos cursos de formação específica" – leia-se: "Nas matrículas em disciplinas ofertadas pelos cursos de formação específica". No Art. 20, onde se lê: "No ajuste de matrículas, o(a) discente poderá excluir disciplinas ou incluir disciplinas nos horários disponíveis em sua grade" – leia-se: "No ajuste de matrículas, o(a) discente poderá excluir disciplinas ou incluir disciplinas nos horários disponíveis em sua grade, desde que não ultrapasse os limites de créditos previstos pelo Art. 8º." No parágrafo único do Art.21, alterar o número do artigo citado para Art. 27. No Art. 26, alterar o número do artigo citado para Art. 25. Além disso, foram feitas pequenas correções de formatação no texto. Conclusão: Sou favorável à aprovação do documento. Com base nas discussões realizadas na CG sobre esta Resolução, gostaria de propor a apresentação, pela PROGRAD, dos dados referentes às solicitações excepcionais de matrícula e cancelamentos de disciplinas (Capítulo VIII da Resolução), incluindo o total de solicitações, quantidade de deferidas e indeferidas e os principais motivos apresentados pelos alunos. Estes dados poderiam ser apresentados por quadrimestre, e serão importantes para verificar a necessidade de futuras adequações nesta Resolução". Professora Fernanda Cardoso acatou as sugestões da relatora. Sugeriu uma alteração, a pedido da DAC/Prograd: exclusão do parágrafo 3º do Art. 24. Em seguida abriu espaço para comentários e sugestões. Professor César Freire, no Art. 8º §3º, sugeriu acrescentar o termo 'tais como', após 'componentes curriculares integralizadores'. Professora Fernanda Cardoso acatou a sugestão. Professor Diego Correa, no Art. 27, sugeriu acrescer um parágrafo explicitando que a Prograd instituiria os critérios para deferimento ou indeferimento. Professora Fernanda Cardoso sugeriu a seguinte redação para o referido parágrafo: "A ProGrad ficará responsável pela avaliação, deliberação e comunicação da decisão à(ao) discente". Professora Raquel sugeriu a redação para um parágrafo único do Art. 27: "A Prograd ficará responsável pela avaliação, deliberação e comunicação da decisão ao discente". Professora Fernanda Cardoso resumiu as alterações no documento: sugestões da relatora; supressão §3º do Art. 4º; inclusão de parágrafo único do Art 27; e no Art. 8º redação mais abrangente sobre conteúdos integralizadores. Sem mais manifestações, professora Fernanda colocou a proposta alterada em votação, sendo aprovada com uma abstenção. Informou que a proposta seria encaminhada ao ConsEPE. **Expediente.** 1) <u>Proposta de Resolução que estabelece diretrizes para a elaboração e aplicação de Plano de Ensino para as Disciplinas dos Cursos de Graduação</u>. O representante discente Bruno apresentou a proposta. Informou que foram feitas algumas exclusões, baseadas nas discussões anteriores. Foram retiradas os pontos quanto às CLDs, em vista da Carta de Serviços e outros documentos futuros. Professor Jeronimo opinou que não seria adequado que o plano de ensino fosse alterado mediante acordo ou manifestação de maioria dos discentes. Professora Guadalupe sugeriu que se anexasse a essa Resolução um modelo a ser seguido por todos os cursos. O representante discente Bruno acerca da proposta do professor Jeronimo, sugeriu que fosse mantida a possibilidade de manifestação da maioria dos discentes somente quando lhes fosse mais oneroso. Professor Diego Correa sugeriu que o SIGAA fosse utilizado para indicar qual plataforma AVA viria a ser utilizada (Moodle etc.). O representante discente Bruno comentou, sobre uso de outras plataformas, que tal está previsto no Art. 6º. A intenção é que o Plano de Ensino seja centralizado no SIGAA. Professora Michelle sugeriu que houvesse um repositório público de Planos de Ensino de quadrimestres anteriores. Professora Márcia Alvim opinou que o Art. 7º engessaria a programação da disciplina e remeteria a um modelo rígido de avaliação. Professor Rodrigo Dias, no Art. 6º, acerca das avaliações substitutivas, prever suas datas poderia prejudicar

os discentes. No Art 4º, sugeriu que apenas o Plano de Ensino deveria constar do SIGAA. Quanto à publicização dos planos de ensino, concordou que é essencial e que toda a universidade deveria seguir. Professor Maurício opinou que a redação do Art. 9º sobre casos omissos deveria estar de forma mais ampla e abrangente. Sugeriu a eliminação do Art. 7º. Professora Roberta Peres informou que certas disciplinas de extensão não se encaixam nas definições da proposta. Sugeriu que as disciplinas extensionistas fossem excluídas desse modelo de Plano de Ensino. Professora Raquel fez as seguintes sugestões: no Art. 4º, alterar a redação para "O docente responsável pela turma deverá registrar seu plano de ensino num AVA e/ou canal de comunicação que será utilizado para a disciplina no SIGAA até o início do quadrimestre letivo"; no Art. 6º, opinou que a previsão de avaliação substitutiva é essencial para algumas disciplinas e para alguns docentes; sugeriu exclusão do Art. 7º. O representante discente Bruno respondeu: **acatou a sugestão do professor Rodrigo sobre a redação do Art. 4º**. Sobre as disciplinas extensionistas, sugeriu haver uma disposição transitória que poderá prever futura regulamentação específica quanto aos planos de ensino. Acerca dos casos omissos do Art. 7º, que embasou a sugestão de sua exclusão, sugeriu que fossem as coordenações e direções de centro para cursos de formação específica e a Prograd, para cursos de ingresso. Professor César Freire, no tocante ao parágrafo único do Art. 4º, sugeriu que se alterasse a redação de PcDs para discentes com deficiência e alterar o termo 'necessidades' para 'de acordo com características apontadas'. Professor Jerônimo informou ser possível que o docente altere a bibliografia da disciplina, contanto que utilize material disponível na biblioteca ou que ele mesmo tenha produzido. Considerando essa questão, opinou que deveria constar a bibliografia do plano de ensino. Professor César Ribeiro sugeriu avaliar a possibilidade de vincular o acesso do docente ao SIGAA ao preenchimento das informações mínimas do plano de ensino. O representante Bruno opinou que nem sempre o docente acessa o SIGAA no início do quadrimestre; sobre a bibliografia, informou que iria avaliar; acatou as sugestões do professor César Freire. Professora Fernanda Cardoso declarou que o SIGAA é o sistema institucional, oficial da UFABC, e este deve ser utilizado. Devido ao avançado das horas, interrompeu a discussão do item e informou que a proposta retornaria com alterações à pauta futuramente. Informou também que o item restante da pauta ficaria para a próxima sessão. Agradeceu a todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, cuja Ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Presidente, e pelos demais membros presentes à sessão. ----------

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente

MARCELO SALVADOR CAETANO
Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA
Secretário Executivo